



RESOLUÇÃO

Ad Referendum nº 02/2025 – CEDCA/PR

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 43º do Regimento Interno do CEDCA/PR,

Considerando a Deliberação nº 41/2024 – CEDCA/PR que aprovou a composição da Comissão de Seleção responsável pela avaliação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil à luz dos Editais de Chamamento Públicos instaurados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF do Edital de Chamamento Público nº 05/2024;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 01/2025 – CEDCA/PR que alterou a Deliberação nº 41/2024 – CEDCA/PR referente à Comissão de Seleção do Edital nº 05/2024- SEDEF;

Considerando o volume de trabalho devido ao número de propostas recebidas;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *AD REFERENDUM*, a inclusão dos seguintes conselheiros (as) na Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 05/2024 do Edital de Chamamento Público nº 05/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF:

I – Graziela Cristina Peres Garcia, representante governamental pela Secretaria de Estado da Educação – SEED;

II - Eliete Aparecida Kovalhuk, representante governamental pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP;

III – Nadir Aparecida da Silva Fantin representante da sociedade civil pela Associação Amor e Cuidados – AAMEC.

Art. 2º Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de Fevereiro de 2025.

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre
Vice-Presidente do CEDCA/PR